



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Autos: 0800742-84.2025.8.12.0008

Ação: Recuperação Judicial - Recuperação extrajudicial

Requerente: Vervi de Araújo Castilhos e outros

Requerido: Estado de Mato Grosso do Sul

Aos 02 de junho de 2025, nesta cidade e Comarca de Corumbá, no cartório da 3ª Vara Cível compareceu **CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 07.449.951/0001-91, Rua Dona Bia Taveira, 216, cury@curyconsultores.com.br, Jardim dos Estados, CEP 79020-070, Campo Grande - MS para prestar compromisso de administrador nos autos em epígrafe, em trâmite por este Juízo. Pelo Juiz de Direito foi deferido o compromisso, o qual foi aceito, sujeitando-se às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005).

Eu, Mário Márcio Dias de Moura, Escrivão/Chefe de Cartório, digitei-o, e eu, Mário Márcio Dias de Moura, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi. Corumbá (MS), 02 de junho de 2025.

André Luiz Monteiro

Juiz de Direito

(assinado com certificação digital)

Cury Administradora Judicial
07.449.951/0001-91
Administrador

